

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil S/A -  
Agência Bancária: 2750-2 (BB)  
Conta Bancária: 10.046-3 e 16.145-6 (BB)

Período: Junho/2019

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		2.300,67	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	1.386.147,85	9.597.297,75
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	1.275,32	8.759,50
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A)</b>	<b>1.387.423,17</b>	<b>9.606.057,25</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	(E)	1.173.803,94	7.850.149,77
Salário ou vencimentos brutos		1.173.803,94	7.348.508,21
Encargos Patronais		-	501.641,56
Outras		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		168.000,52	1.023.163,85
Salário ou vencimentos brutos		168.000,52	981.291,90
Encargos Patronais		-	58.023,76
Outras		-	3.847,99
<b>Outras Despesas</b>		<b>28.838,96</b>	<b>28.838,96</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		28.838,96	28.838,96
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>1.368.643,42</b>	<b>8.902.162,38</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		365.485,71	2.052.980,57
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		42.912,69	247.905,35
Indenizações e restituições de despesa		-	29.900,41
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	712.050,68
Outros Recabimentos (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>408.398,40</b>	<b>3.042.816,99</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		159.049,00	1.013.016,54
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos (a especificar)		488.108,09	2.590.594,85
<b>TOTAL</b>	<b>(I)</b>	<b>647.157,09</b>	<b>3.603.611,19</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		146.411,24	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	(K)	413.910,83	2.850.013,91
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte		-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>%</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		84,60%	87,72%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100		98,74%	92,76%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Umbaúba/SE, 28 de Junho de 2019


 HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111